



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 1887954, ratifico o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo a despesa para realização de cursos com temática "*Contabilidade Aplicada ao Setor Público*", para atendimento das demandas de capacitação dos servidores lotados na Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, conforme especificações constantes da Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 335/2021 (1853862), com investimento no valor de R\$ 10.449,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), nos termos do Despacho GAB-DG 1883619.

À SOF, com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **20/12/2021, às 18:29**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1888013&crc=393855FD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1888013** e o código CRC **393855FD**.